

## EDITAL

----- ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

### **Faz saber que:**

----- No uso da competência que me confere a alínea m) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro determino que a reunião de Câmara marcada para o dia 02 de maio, às 10:00 horas, será antecipada para as 10:00 horas do dia 30 de abril de 2024. -----

----- Nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 40º do referido diploma legal, esta alteração decorre da urgência em discutir e votar assuntos de elevada relevância para o Município, facto que a não ser feito irá causar atrasos irrecuperáveis com consequências para o Concelho e para os Municípes. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 26 de abril de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

  
Anabela Susana Paiva Martins Oliveira